DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Pauta das Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 006, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício nº. 050/2025, de 04/04/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 005/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";
- Ofício nº. 051/2025, de 04/04/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 006/2025, de autoria do Vereador Antonio Marcos Domingues";
- Ofício nº. 052/2025, de 04/04/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 007/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";
- Ofício Contab. nº. 023/2025, de 27/03/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Relatório da Execução Orçamentária – RREO, relativo ao encerramento do 1º Bimestre/2025 – Balancetes Analíticos da Receita e Despesa referente ao mês de Fevereiro/2025";
- Requerimento n°. 011, de 03/04/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Encaminhamento de Projeto de Resolução nº. 02/2025, de 14 de abril de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que **"DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ EM COGRESSOS, CURSOS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, EVENTOS AFINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** (Com requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Encaminhamento de Projeto de Lei nº. 02/2025, de 10 de abril de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE FUNÇÕES E SUAS RSPECTIVAS GRATIFICAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ".**

- Despacho da Presidência, encaminhando o Projeto de Lei nº. 02/2025, da Mesa Diretora, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para Emissão de Parecer.

- Encaminhamento de Projeto de Lei nº. 03/2025, de 14 de abril de 2025, de autoria dos Vereadores Fernando Fachin Franzoti e Vinicius de Andrade Lima, que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ A FORNECER MEDICAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE AOS USUÁRIOS QUE APRESENTEM RECEITAS PRESCRITAS POR MÉDICOS DE CLÍNICAS PARTICULARES, CONVENIADOS OU COOPERADOS A PLANOS DE SAÚDE, MESMO QUE NÃO ATENDIDOS PELO SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
(sem requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Ofício n°. 050/2025, de 10/04/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa".

1°)- Projeto de Lei nº 010/2025, de 10 de abril de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento Municipal do exercício de 2025 para atender despesas com ações na área da Educação, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal".
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Ofício n°. 051/2025, de 10/04/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, prevista no § 1º, do art. 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os seguintes Projetos de Lei que se fazem acompanhar das respectivas justificativas".

- Despacho da Presidência, encaminhando os Projetos de Leis Complementares nºs. 002, 003, 004 e 005/2025, do Executivo Municipal, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para Emissão de Parecer.

- Indicações nº. 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075 e 076/2025.

04 – ORDEM DO DIA:

- **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 08, de 28 de março de 2025, que "Dispõe sobre o recebimento e concessão de patrocínio pelo Poder Público para realização de eventos no município de Tabapuã - SP".**

- Projeto de Lei nº 08, de 28 de março de 2025, que "Dispõe sobre o recebimento e concessão de patrocínio pelo Poder Público para realização de eventos no município de Tabapuã - SP".

- **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 16 de abril de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 002, de 10 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a criação e regulamentação de funções e suas respectivas gratificações no âmbito da Câmara Municipal de Tabapuã", de autoria da Mesa Diretora.**

- Projeto de Lei nº. 02/2025, de 10 de abril de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE FUNÇÕES E SUAS RSPECTIVAS GRATIFICAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ".**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 16 de abril de 2025, a partir das 11h15min, referente aos Projetos de Leis Complementares nº 002, 003, 004 e 005, do Poder Executivo.**

- Projeto de Lei Complementar nº. 002, de 28 de março de 2025, que "**Dispõe sobre a instituição do sobreaviso para os servidores públicos Municipais da Prefeitura de Tabapuã-SP**".

- Projeto de Lei Complementar nº. 003, de 04 de abril de 2025, que "**Dispõe sobre a criação de funções gratificadas, cargos públicos e dá outras providências**".

- Projeto de Lei Complementar nº. 004, de 04 de abril de 2025, que "**Institui e autoriza Gratificação de Serviços ao Agente de Contratação, aos Pregoeiros, aos Membros da Equipe de Apoio e aos Membros da Comissão de Contratação, conforme especifica, e dá outras providências**"

- Projeto de Lei Complementar nº. 005, de 04 de abril de 2025, que "**Dispõe sobre a criação da gratificação para o exercício do cargo político de Secretário Municipal e dá outras providências**"

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de abril de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br